

## Vinicius Feliciano Tersi

<b>Objetivo</b>	Assessorar clientes com o planejamento de seu patrimônio e atividades do ponto de vista tributário, especialmente no que envolver aspectos contábeis e medidas de alívio da dupla tributação internacional.	
<b>Formação</b>	2013–2016	Mestre em Direito Tributário USP
	○ "A Fixação da Base de Cálculo do IRPJ e da CSL a partir do Padrão IFRS", aprovado com distinção. Orientação do Prof. Dr. Luís Eduardo Schoueri, LL.M	
	2010–2015	Bacharel em Contabilidade USP
	2002–2006	Bacharel em Direito USP
<b>Experiência Profissional recente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 2019-presente Tersi Sociedade Individual de Advocacia</li><li>• 2013-2019 Giovanini Fº Advogados</li><li>○ <b>Sócio Tributário (2017-2019), Sócio de Serviços Sênior (2013-2017).</b> Atividades: assessoramento jurídico em estruturas societárias e patrimoniais, fusões e aquisições, organização jurídica das operações de empresas e contencioso tributário. Atividades com foco em questões de planejamento tributário e tributação internacional.</li><li>• 2007-2013 Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich e Schoueri Advogados</li><li>○ <b>Associado (2010-2013), Consultor Jurídico (2007-2010).</b> Atividades: consultoria em Direito Tributário nos setores imobiliário, telecomunicações, financeiro, etc., com ênfase em preços de transferência, planejamento tributário e tributação internacional. Contencioso tributário. Assistência em pareceres.</li></ul>	
<b>Produção Acadêmica recente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>O patrimônio de afetação das incorporações imobiliárias e a distribuição de dividendos: a frágil proteção do art. 31-A da Lei 4.591/1964</i> (in OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS: ESTRUTURAÇÃO E TRIBUTAÇÃO), Saraiva, 2016, em co-autoria).</li><li>• <i>O Art. 76 da Lei 12.973/2014 e o Mau Uso do Método da Equivalência Patrimonial para a Tributação do Lucro de Controladas no Exterior</i>, in CONTROVÉRSIAS JURÍDICO-CONTÁBEIS (APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS), 6º vol, Dialética, 2015.</li><li>• <i>A Eficácia do Conceito de “Beneficiário Efetivo” como Instrumento de Prevenção da Evasão Fiscal nas Convenções Internacionais para evitar a Bitributação</i>, in DIREITO TRIBUTÁRIO ATUAL, IBDT, 2014.</li><li>• <i>A Limitação à Isenção dos Dividendos pelo Parecer PGFN/CAT 202/2013</i>, in CONTROVÉRSIAS JURÍDICO-CONTÁBEIS (APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS), 4º vol, Dialética, 2013, em co-autoria.</li><li>• <i>Juros sobre capital próprio de períodos anteriores: um retrato contábil e tributário da dedutibilidade</i>, in CONTROVÉRSIAS JURÍDICO-CONTÁBEIS (APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS), 3º vol, Dialética, 2012.</li><li>• <i>The Use of Tax Loss-Carry-Forwards in Brazil: Look, but Don’t Touch</i>, in INTERNATIONAL TRANSFER PRICING JOURNAL, v. 19, n. 3, p. 199, IBFD, 2012, em co-autoria.</li></ul>	
<b>Associações</b>	○ Membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT).	
<b>Idiomas</b>	○ Inglês, Espanhol (fluentes) e Alemão (intermediário).	